



ÚNICA

1.ª Votação	Resultado
18 / 03 / 93	Aprov. unân.
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

Processo n.º 017/93

Data 18 / 03 / 93

Proponente : CÂMARA MUNICIPAL

Objeto : DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

DE BUTIÁ, NO IIº ENCONTRO INTERESTADUAL DOS VEREADORES

E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 030

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171 , DO LEGISLATIVO, NA Pauta dos TRABALHOS.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 171 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 171 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 18 de março de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de março de 1993.

1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO IIº
ENCONTRO INTERESTADUAL DOS VEREADORES E
SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação da Câmara de Vereadores de Butiá, no IIº Encontro Interestadual dos Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais, em Tramandaí-RS, de 17 a 20/03/93.

Parágrafo Único - Todos os Vereadores que manifestarem interesse, poderão participar do evento.

Artigo 2º - Os participantes ficam autorizados a manifestarem-se sobre os assuntos pertinentes ao evento, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - Após o final do evento, os participantes deverão apresentar relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, Transporte, hospedagem e inscrição.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

....

F1. 02

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 18 de março de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de março de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio

1º Secretário

A UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS, Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura Municipal de TRAMANDAÍ têm a honra de convidar os Senhores Vereadores, Servidores de Câmaras e Prefeitos Municipais para o IIº ENCONTRO INTERES-TADUAL DOS VEREADORES E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICI-PAIS, a realizar-se nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 1993, no Município de TRAMANDAÍ/RS.

Joclei Luiz Consalter Fiôres
Presidente da UVERGS

PROGRAMAÇÃO

- 17/03/93 - 10h às 20h - Recepção, Inscrições e Credenciamento.
- 18/03/93 - Quinta-feira
- Abertura Oficial e Instalação Solene do IIº ENCONTRO INTERES-TADUAL DOS VEREADORES E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.
 - PAINEIS: "PANORAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS".
 - PAINELISTAS: Representantes dos Escritórios do CBIA - Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência do RS/SC/PR/e do MS
 - DEBATES
 - PAINEIS: "MOVIMENTO PARA CRIAÇÃO DE NOVOS ESTADOS DO SUL DO PAÍS"
 - PAINELISTAS: * Dr. Iraja Andara Rodrigues, Prefeito Municipal de Pelotas.
 - * Dr. Edil Siliprandi, Deputado Federal - PARANÁ.
 - DEBATES
 - PAINEIS: "PARLAMENTARISMO MONÁRQUICO, SOCIALISMO-DETERNO"
 - PAINELISTAS: * Dr. Enio Brusque de Abreu, Procurador de Justiça do RS e Secretário Geral do Movimento Parlamentar Monárquico - MPM/RS., representando o Deputado Federal Cunha Bueno.
 - Dom Philippe Tasso Saxe-Coburgo e Bragança.
 - Patrono do Movimento Real Parlamentarista MRP.
 - * Vereador Jorge Bernardi
 - Presidente da UVEPAR.

- 19/03/93 - Sexta-feira
- PAINEIS: "PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL".
 - PAINELISTAS: * Dr. Paulo Bui de Severo - Coordenador da Câmara de Argumentação - CREA/RS, e Secretário de Planejamento da Prefeitura de Passo Fundo.
 - * Dr. Genésio Antônio Fesla - Engenheiro Civil.
 - DEBATES.
 - PAINEIS: "REGIME DE GOVERNO PRESIDENCIALISTA".
 - PAINELISTAS: * Senador Marco Maciel - PFL/PE.
 - * Dep. Fed. Wilson Müller Rodrigues - PDT/RS.
 - * Ver. Michel Curti - Presidente da - UVESEC.
 - DEBATES
 - INTERVALO PARA ALMOÇO
 - PAINEIS: "SISTEMA DE GOVERNO PARLAMENTARISTA"
 - PAINELISTAS: * Senador José Fogaça - PMDB/RS.
 - * Senador Esperidião Amin - PDS/SC.
 - * Ver. Francisco Kuster - PSDB/SC.
 - DEBATES
 - REUNIÃO DO CONSELHO DOS VEREADORES DA REGIÃO SUL-COVERSUL. ESTADOS: RS/SC/PR/MS
 - ATO SOLENE de entrega de DIPLOMAS DE "HONRA AO MÉRITO", aos Sócios Honorários, auferidos pela Diretoria Executiva da UVERGS, aos Ex-Vereadores de Legislatura anterior, e pelos Prefeitos e Vice-Prefeitos para a Gestão 93/96, bem como as autoridades da esfera Federal e Estadual, merecedoras desta distinção.
- 20/03/93 - Sábado.
- ASSEMBLEIA GERAL
 - PAUTA: Apreciação do Balanço Geral do exercício de 1992 e assuntos gerais, com início em 1ª convocação às 8h e em 2ª às 8h 30min e em 3ª e última chamada, com qualquer número às 9h.

12h 30min

INFORMAÇÕES

VERGGS - Fones: (051) 227.56.71 e 227.29.65 c/Érica.
Clínica de Tramandaí - Fone: (051) 661.17.88 - Ver. Ivo
Prefeitura Municipal de Tramandaí - Fone: (051) 684.12.22 (Sec. Turismo c/Jorge)

REDE HOTELEIRA DE TRAMANDAÍ (Nota: COM RESERVAS ANTECIPADAS)

HOTEL BEIRAMAR: Av. Emancipação, 521 - Fones: (051) 661.12.34 / (051) 661.11.33
A/C Eva ou Miro (gerente).

HOTEL CENTENÁRIO: Travessa Peligrini, 42 esquina Fernandes Bastos. Fones:
(051) 661.17.78 A/C Roberto ou Neuza.

HOTEL LESSINI: Rua David Canabarro, 40 - Fones: (051) 661.18.67 A/C Colombo
ou Cristiano.

SCHENKEL HOTEL: Av. Fernandes Bastos, 854 - Fones: (051) 684.10.01 A/C Enio.

HOTEL KIMAR: Av. Fernandes Bastos, 813 - Fone: (051) 661.28.24 A/C Francelino
(gerente).

HOTEL STRASSBURGER: Av. Emancipação, 245 - Fones: (051) 661.14.78 A/C Eni.

"CRIANÇA PRIORIDADE ABSOLUTA".

APOIO

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA / CBIA-ESU/RS

EZD/rdh.

UNAS CATARINAS MUNICIPAIS

DATA: 17, 18, 19 e 20 de março de 1993.

MUNICÍPIO: TRAMANDAÍ - RS

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal
Av. da Igreja Nº 346 - Tramandaí

PROMOÇÃO UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS

APOIO
FAMURS - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO
RIO GRANDE DO SUL.

ABRASCAM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES DE CÂMARAS
ASCAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
ASCALNORTE - ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DO LITORAL NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
UVESC - UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA
UVEPAR - UNIÃO DOS VEREADORES DO PARANÁ
UVMS - UNIÃO DOS VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL
CBIA/ESU/RS - CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADO-
LESCÊNCIA

PATROCÍNIO




TRAMANDAÍ
CAPITAL DAS PRAIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171

De : 18 de março de 1993.

Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 171, do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 18 de março de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente